



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

PLANO DE TRABALHO

PROJETO PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Organização da Sociedade Civil	CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
CNPJ	04.783.339/0001-62
Rede de Proteção Social	Alta Complexidade
Serviço/Programa	Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes
Nome do Responsável pela OSC	André Luiz Mathias

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA
<p>Após elaboração do Plano de Ação de 2018 e análise do Orçamento desta Entidade Social, identificou-se um déficit em seu saldo, não havendo, portanto, fundos suficientes para cumprir nossos compromissos, problema este já apresentado em pauta de reunião com a Promotoria de Justiça, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Prefeitura Municipal de Pederneiras.</p> <p>Reiteramos que, apesar dos esforços da Diretoria, Gestores e Colaboradores desta Entidade Social para manter e desenvolver ações neste período que visem levantamento de recursos financeiros através de eventos e doações, ainda são insuficientes, fato que nos leva a</p>

1042



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

recorrer a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitando recursos financeiros para a complementação de nossas despesas.

Salientamos que os recursos financeiros destinados a Casa Abrigo de Pederneiras, não estão sendo suficiente para o seu funcionamento, visando sempre a garantia e organização dos serviços conforme a " tipificação nacional de serviços sócio assistenciais, de acordo com a NOB/SUAS 2012, atr. 12, parágrafo 17. Os recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pederneiras. Partindo destes conceitos o propósito desse Projeto está na busca de co-financiamento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para que todas as crianças e adolescentes que necessitem dos serviços desta Casa Abrigo possam ter o cuidado e proteção, conforme legislação pertinente.

PÚBLICO-ALVO

Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, órfãos, abandonados, vítimas de maus tratos físico e/ ou psíquicos, abuso sexual em situação de risco pessoal e social.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atendimento de 15 crianças/adolescentes.

OBJETIVO

Oferecer uma estrutura física financeira adequada, segura, e que proporcione qualidade de bons serviços prestados às crianças e adolescentes em situação de acolhimento, proporcionando-lhes um ambiente agradável e acolhedor que contribua para sua formação enquanto pessoas em desenvolvimento.

2



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

METAS

- 1- Fornecer atendimento integral à 15 crianças/adolescente
- 2- Buscar co-financiamento com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes para suplementação de recursos financeiros para a complementação de nossas despesas.
- 3- Desenvolver projetos e ações que remetam à sustentabilidade desta Entidade garantindo sua manutenção e custeio em detrimento às ações pontuais e certamente conta com a imprescindível parceria com a Prefeitura Municipal.

INDICADORES DE RESULTADOS

Capacitação e quantidade dos profissionais para as tarefas do Abrigo.
Tempo de permanência no Abrigo;
Efetividade de encaminhamentos;
Índice de reinserção no lar;
Cumprimentos aos dispositivos do Estatuto da criança e do adolescente no trabalho do abrigo;
Atendimento personalizado;
Não separação de irmãos;
Participação da comunidade nas atividades no abrigo; Participação da criança/adolescente na vida da comunidade;

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Documentação, entrevista, visita domiciliar, observação, diálogo, reunião, encaminhamentos, relatórios.



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

3. RECURSOS

Tipo de repasse: (x) CMDCA Valor = R\$ 35.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS

MÊS DE REF.	VALOR DA PARCELA ÚNICA	ORIGEM DO RECURSO
MAIO	R\$ 35.000,00	CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)
TOTAL	R\$ 35.000,00	

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

TIPO DE DESPESA	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO
Manutenção e Custeio	100%

CROMNOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período de Realização.	Origem dos Recursos	Tipo de Despesas	Valores	Total
MAIO	CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da	Despesas com Recursos Humanos. (Educadora e Auxiliar de Educadora)	R\$ 4.011,37	

1045



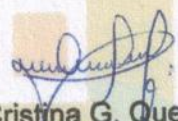
Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

	Criança e do Adolescente.	Despesas de Custeio Serviços de Terceiros	R\$ 500,00	
		Despesas de Custeio – Material de Consumo.	R\$ 4.238,63	RS 8.750,00
JUNHO	CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Despesas com Recursos Humanos. (Educadora e Auxiliar de Educadora)	R\$ 4.011,37	
		Despesas de Custeio – Serviços de Terceiros.	R\$ 500,00	
		Despesas de Custeio – Material de Consumo.	R\$ 4.238,63	RS 8.750,00
JULHO	CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Despesas com Recursos Humanos. (Educadora e Auxiliar de Educadora)	R\$ 4.011,37	
		Despesas de Custeio – Serviços de Terceiros.	R\$ 500,00	
		Despesas de Custeio – Material de Consumo.	R\$ 4.238,63	RS 8.750,00
AGOSTO	CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Despesas com Recursos Humanos. (Educadora e Auxiliar de Educadora)	R\$ 4.011,37	
		Despesas de Custeio – Serviços de Terceiros.	R\$ 500,00	
		Despesas de Custeio – Material de Consumo.	R\$ 4.238,63	RS 8.750,00
TOTAL				RS 35.000,00

Pederneiras, 04 de Maio de 2018.


André Luiz Mathias
Presidente


Karin Cristina G. Queiroz Vertuan
Coord./Assistente Social

1046



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS**

TABELA

ORÇAMENTO DE DEFICIT / 2018

1 - Orçamento Real até MAIO/2018

2 - Projeção/ Orçamentária de JUNHO À DEZEMBRO/2018

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Modalidade: Abrigo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

2018

CASA ABRIGO													
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL 2018
RECEITAS (R\$)	12.500	31.722	19.674	37.503	12.877	22.694	17.694	17.694	17.694	17.694	17.694	46.438	271.877
Prefeitura Pedemeiras - Convênio	-	20.390	10.195	10.195	10.195	10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	18.938	131.077
Verba Federal - Convênio	-	5.000	-	20.664	-	10.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	65.664
RECURSOS PROPRIOS	12.500	6.332	9.479	6.644	2.682	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	22.500	75.137
DESPESAS (R\$)	27.490	38.124	28.809	29.518	27.597	31.217	30.867	31.217	30.867	31.217	39.648	39.742	386.315
Despesas com Salários & Encargos	20.602	18.775	20.764	20.342	20.531	22.061	21.961	22.061	21.961	22.061	30.742	30.842	272.704
Salários	16.081	15.520	17.307	16.909	16.909	17.563	17.563	17.563	17.563	17.563	17.563	17.563	205.668
Décimo Terceiro Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.782	17.563
Férias	-	-	-	-	-	488	488	488	488	488	488	488	3.416
FGTS / INSS / IR / PIS	4.318	3.255	3.212	3.211	3.386	3.610	3.610	3.610	3.610	3.610	3.610	3.610	42.651
Vale Transporte	133	-	245	187	236	300	300	300	300	300	300	300	2.901
Capacitação, Medicina Ocupacional & Sindicatos	70	-	-	35	-	100	-	100	-	100	-	100	505
Rescisões Contratuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Veículos	345	1.585	484	456	512	756	756	756	756	756	756	500	8.419
Combustível	345	334	484	176	512	400	400	400	400	400	400	400	4.651
Manutenção Veiculo	-	-	-	-	-	100	100	100	100	100	100	100	700
Seguro, IPVA & Licenciamento Veiculos	-	1.252	-	280	-	256	256	256	256	256	256	-	3.068
Despesas Manutenção e Conservação	5.784	16.423	6.130	8.121	5.451	7.150	6.900	7.150	6.900	7.150	6.900	7.150	91.209
Aluguéis & IPTU	1.751	1.751	1.751	1.751	1.751	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	21.705
Energia Elétrica	740	1.158	-	1.097	-	600	600	600	600	600	600	600	7.194
Água	-	714	773	1.137	-	700	700	700	700	700	700	700	7.525
Alimentação, Higiene & Limpeza	1.510	1.733	1.273	2.297	1.780	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	20.492
Gás	-	60	-	60	-	250	-	250	-	250	-	250	1.120
Farmacia, Vestuário, Transporte e Material Escolar - Abrigados	662	414	1.344	1.025	845	850	850	850	850	850	850	850	10.240
Legião Mirim	584	584	584	584	584	600	600	600	600	600	600	600	7.120
Manutenção Predial, Rouparia Cama/Mesa/Banho, Equipamentos e Utensílios	537	10.010	405	170	491	600	600	600	600	600	600	600	15.813
Despesas Administrativas Financeiras	758	1.341	1.432	599	1.104	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	13.984
Material Escritório e Pedagógico, Informática, Correio, Cartório	346	571	412	-	140	400	400	400	400	400	400	400	4.269
Despesas Bancárias	179	331	311	367	385	300	300	300	300	300	300	300	3.673
Telefone & Internet	233	439	709	232	579	550	550	550	550	550	550	550	6.041
SALDO MÉS (R\$)	(14.990)	(6.402)	(9.135)	7.985	(14.720)	(8.523)	(13.173)	(13.523)	(13.173)	(13.523)	(21.954)	6.696	(114.437)
SALDO DISPONÍVEL (R\$)	24.182	17.779	8.644	16.629	1.908	(6.615)	(19.788)	(33.311)	(46.484)	(60.007)	(81.961)	(75.265)	

Real até Maio/18

Projeção/orçamento de Junho até Dez/18

1043